

PORT. 1.205/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019 A. A. 00 904-24
P. 1000 R. 1000 9 1000/1000

Estevão Gil

DISTRIBUIÇÃO

SSM. 1232
de 27-2-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

GB.

PCERTT. 1.205/39.

Of. 1232

27 de fevereiro de 1941.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO.

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT. 1.205/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a cinco alqueires de terras, mais ou menos, no lugar denominado "Fazenda do Machado", 6º distrito do município de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. ESTEVÃO GIL.

D. O. de 14-3-41 fls. 5415
[Handwritten signature]

Atenciosas saudações.

A Comissão,

PCERTT - 1.205/39 - Requerente: ESTEVAM GIL, terras em Palmeiras.
 "A Comissão julgou legalmente desmembrados da Fazenda Nacional de Santa Cruz os cinco alqueires de terras de propriedade do requerente e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei n.º 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Opus. em nome de Lufe
Rio, 20.2.41
c) P. F. T.
H. D.
L. P. J.*

RELATÓRIO

ESTEVÃO GIL, proprietário de cinco alqueires de terras, mais ou menos, no lugar denominado "Fazenda do Machado", 6º distrito do município de Vassouras, cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 25/11/1938, apresenta a exame da Comissão os seguintes documentos:

- a) - Escritura de 10/10/1931, lavrada nas notas do tabelião de paz de Rodolfo, 6º distrito do município de Vassouras, pela qual Otavio Candido Ramalho e sua mulher d. Maria Gertrudes Reis Ramalho venderam a Estevão Gil, o imóvel situado no mencionado 6º distrito, constante de cinco alqueires de terras, mais ou menos, desmembrados da propriedade denominada - "Fazenda Machado", confrontando, por um lado, com herdeiros de Albano de Oliveira Pinto, por outro com José de Almeida Gomes; por outro com uma linha da Fazenda da Espera, com os vendedores e com os herdeiros de Francisco Julio de Queiroz e finalmente, com ditos herdeiros de Albano de Oliveira Pinto. A escritura está transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras, a fls. 47, do Livro 3-F. do cartório do 2º ofício.
- b) - Certidão passada em 18/4/1937 pelo oficial do dito 2º ofício, da transcrição que tem o n. de ordem 977 e data de 18/6/1895, exarado no Livro de Transcrição n. 4 (antigo) a fls. 303, relativa á escritura de 2/3/1895, lavrada nas notas do tabelião Cruz Machado, da cidade do Rio de Janeiro, pela qual a Fazenda Nacional remiu e vendeu a Pinto, Filho & Gen

- 2 -

Genro o terreno desmembrado da Fazenda Nacional - de Santa Cruz, situado na Fazenda de Sacra Família do Tinguá, do dito município, com 390 hectares e - 6.600 m², confrontando ao Norte com Mancel Marques Braga; ao Sul com Joaquim F. dos Santos, Francisco - de Queiroz, José Antonio Oliveira e Jacob (sobrenome ilegível); a Este com herdeiros de José S. Fene - do e Jacob (sobrenome ilegível) e a Oeste com o dr. Carlos Bustamante e Albino de Oliveira.

Os documentos apresentados pelo requerente provam que os cinco alqueires de terras de sua propriedade fazem parte das que fo - ram desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em virtude de - venda e remissão feita a Pinto, Filhos & Genro, como descrito na le - tra b deste relatório e por isso não estão sujeitos às disposições - do decreto-lei n. 893, de 26/11/938.

O processo deve ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941.

Luciano Pereira da Silva.

Relator.

Opuscula do seu censo de hoje
Rio, 20-2-47

a) P. F. T

H. D.

L. P. L.

RELATÓRIO

ESTEVIÃO GIL, proprietário de cinco alqueires de terras, mais ou menos, no lugar denominado "Fazenda do Machado", 6º distrito do município de Vassouras, cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão os seguintes documentos:

- a) - Escritura de 10/10/1931, lavrada nas notas do tabelião de paz de Rodeio, 6º distrito do município de Vassouras, pela qual Otavio Candido Ramalho e sua mulher d. Maria Gertrudes Reis Ramalho venderam a Estevão Gil, o imóvel situado no mencionado 6º distrito, constante de cinco alqueires de terras, mais ou menos, desmembrados da propriedade denominada - "Fazenda Machado", confrontando, por um lado, com herdeiros de Albano de Oliveira Pinto, por outro com José de Almeida Gomes; por outro com uma linha da Fazenda da Espera, com os vendedores e com os herdeiros de Francisco Julio de Quelroz e finalmente, com ditos herdeiros de Albano de Oliveira Pinto. A escritura está transcrita no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Vassouras, a fls. 47, do Livro 3-F. do cartório do 2º ofício.
- b) - Certidão passada em 18/4/1937 pelo oficial do dito 2º ofício, da transcrição que tem o n. de ordem 977 e data de 18/6/1895, exarado no Livro de Transcrição n. 4 (antigo) a fls. 303, relativa á escritura de 2/3/1895, lavrada nas notas do tabelião Cruz Machado, da cidade do Rio de Janeiro, pela qual a Fazenda Nacional remiu e vendeu a Pinto, Filho & Gen

- 2 -

Genro o terreno desmembrado da Fazenda Nacional - de Santa Cruz, situado na Fazenda de Sacra Família do Tinguá, do dito município, com 390 hectares e - 6.600 ms², confrontando ao Norte com Manoel Marquês Braga; ao Sul com Joaquim F.dos Santos, Francisco - de Queiroz, José Antonio Oliveira e Jacob (sobrenome ilegível); a Este com herdeiros de José S. Penedo e Jacob (sobrenome ilegível) e a Oeste com o dr. Carlos Bustamante e Albino de Oliveira.

Os documentos apresentados pelo requerente provam que os cinco alqueires de terras de sua propriedade fazem parte das que foram desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em virtude de venda e remissão feita a Pinto, Filhos & Genro, como descrito na letra b deste relatório e por isso não estão sujeitos às disposições do decreto-lei n. 893, de 26/11/938.

O processo deve ser remetido à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1941.

Luciano Pereira da Silva.

R e l a t o r .